



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 30.101/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 1º da Lei Municipal 2.633/2017 de 03 de Julho de 2017,

RESOLVE:

Conceder ao servidor abaixo relacionado ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, progressão horizontal, de acordo com sua data de admissão, a partir de 17 de maio de 2024, conforme segue:

Nome	Data Admissão	Nível Atual
TATIANA CHRISTINA NODARI	02/01/1986	38
LUCIANA TERESINHA PEREIRA ANGONESI	17/01/1991	34
ANSELMA STRUB	05/02/1998	26
ELIZETE TONELLI	05/02/1998	26
ELIZANGELA DAL VESCO PARENTI	01/04/1998	26
RAQUEL VICCINI FOQUESATTO	07/02/2008	16
ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO	03/03/2008	17
ILOA DE MATTOS SCHNEIDER	03/03/2008	17
MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN	03/03/2008	17
CAMILA DEFANTE	01/08/2008	17

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 13 DE MAIO DE 2024.

Publique-se

RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977

Assinado de forma digital por
RICARDO ANTONIO
ORTINA:02069708977
Dados: 2024.05.14 11:03:43 -03'00'

RICARDO ANTONIO ORTINÃ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM

S.A.S. DE 14/05/2024

Ed. Nº 3022